



ESCLARECIMENTO Nº 2

PROCESSO ADMINISTRATIVO - 1.139/2015

PREGÃO PRESENCIAL - 08/2015

OBJETO - Contratação de empresa especializada em Engenharia de Segurança do Trabalho para elaboração de Laudos Técnicos das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT), Laudo de Insalubridade e Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA - NR 9), neste município.

O Pregoeiro do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, vem através do presente, em atenção à consulta formulada pela empresa ESVJ ENGENHARIA, esclarecer as licitantes interessadas no Pregão Presencial em epígrafe o que segue:

QUESTIONAMENTO A:

Segue questionamentos sobre o **TERMO DE REFERÊNCIA** porque tem **IMPACTO DIRETO** no cálculo do preço:

ITEM - 9 - DO TERMO DE REFERENCIA

9. EQUIPE DE PROFISSIONAIS/DIMENSIONAMENTO

9.1. Médico do Trabalho - 01 profissional - (20% do tempo estimado)

9.2. Engenheiro de Segurança do Trabalho - 01 profissional - (Tempo Integral)

9.3. Técnico de Segurança do Trabalho - 02 profissionais - (Tempo Integral).

O item 9 do referido termo como descrito abaixo dimensiona a equipe com um **MÉDICO DO TRABALHO TEMPO PARCIAL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA INTEGRAL** e dois **TÉCNICOS DE SEGURANÇA TEMPO INTEGRAL**.

a.1 - O Engenheiro e os dois Técnicos ficarão tempo integral (220h/mês) nas instalações do SAAE durante o período de duração do contrato de **15 semanas e/ou 4 meses** devidamente registrados de acordo com o cronograma apresentado?

a.2 - Sendo afirmativo o item anterior o médico do trabalho 20% da hora trabalhada refere-se a médico do trabalho **20 Horas semanais (80h/mês)** esse também irá cumprir essa jornada nas instalações do SAAE devidamente registrado?

RESPOSTAS:

a1 - Sim. É o tempo estimado para realizar as atividades de campo com foco central em reconhecimento de riscos, definição de GHE (grupos homogêneos de exposição, medições ambientais de acompanhamento das tarefas rotineiras par desenvolver os documentos: PPRA, LTCAT e laudo de insalubridade.

a2 - Não necessariamente. Trata-se de horas estimadas que em nosso entendimento ficaria a critério e logística da empresa numa estimativa máxima de total de horas: sendo 20% de 220h = 44h por mês, sendo um total estimado de $3 \times 44 = 132h + 22h = 144$ hs total de participação de serviços de medicina ocupacional nas atividades de riscos biológicos: elevatórias, operadores de retroescavadeiras, mestres, supervisores, eletricitas, manutenção de esgoto e manutenção água, técnicos de tratamento, técnicos de segurança, eletrotécnicos, ajudantes dos processos pedreiros, pintores, biólogos; Ressaltamos que esta estimativa poderá ser reduzida em função da eficácia e metodologia da empresa contratada;

Quanto ao registro deverá ser na empresa contratada: médico do trabalho habilitado e registro válido ou via vínculo de contrato de assessoria, ressaltando que na assinatura de contrato deverá apresentar equipe com respectivos vínculos empregatícios, registros dos profissionais e aparelhos necessários.



QUESTIONAMENTO B:

O termo de referência anexo D especifica a seguinte quantidade de avaliações:

Ruído – 52 Avaliações

Químicos – 35 Avaliações

Calor – 08 Avaliações

Biológico – 12 Avaliações

Vibrações – 06 Avaliações

b1 - Esse é o número definitivo de avaliações a serem realizadas?

RESPOSTA:

b1 - Esse número é definitivo para a realização nesta etapa, podendo se identificadas outras necessidades adicionais incluir e negociar no cronograma de ações PPRA 2016-2017.

QUESTIONAMENTO C:

c1 - Os deslocamentos para as localidades onde serão feitas as avaliações e laudas diariamente serão feitas pela **CONTRATADA COM VEÍCULO PRÓPRIO** ou **CONTRATANTE (SAAE)**?

c2 - Em sendo de responsabilidade da contratante o deslocamento teremos necessidade de mais de um **VEÍCULO** para atender a(s) FRENTE (S) DIÁRIA DE AVALIAÇÕES (S) em cumprimento ao cronograma do termo de referência?

RESPOSTAS:

c1 - O SAAE disponibilizará 1 veículo com suporte SESMT para as atividades;

c2 - Recomendamos prever 1 veículo a mais para atender a demanda e cronograma proposto, em virtude das atividades e volume de serviços a cumprir.

Sorocaba, 26 de maio de 2015.

IVAN FLORES VIEIRA
Pregoeiro